



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 836 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e.

**Considerando** o processo administrativo nº. 24006/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 27/10/2023, o (a) servidor (a) **TAMARA SILVA ROMEIRO**, matrícula nº.143-227, para atuar como fiscal de contrato referente aos processos administrativos nº 31922/2023 e 764/2023, como seu substituto o (a) servidor (a) Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132-896.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2022 e a Portaria nº 18 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1724**